

- Portaria nº 531.

O senhor Roxendo Pereira Leite,
Prefeito Municipal de Borema, usando
das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

Resolve:

Proibir, terminantemente, o
aluguel de tabuleiros, situados no Centro
do Mercado Municipal, a comerciantes já esta-
belecidos com bancas permanentes, no mesmo
mercado, bem como, proibir, também, que
referidos tabuleiros sejam locados a parentes,
até 3º grau, de comerciantes que se encontram
na situação acima mencionada.

Registre-se e Cumpra-se.

P. M. de Borema, 2 de março de 1956.

Roxendo Pereira Leite

Prefeito Municipal.

Requisitada e publicada na Secretaria
da Prefeitura Municipal, aos 2 de março
de 1956.

Dirceir da Silva

Diretor Geral da Secretaria.